



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO
VEREADOR NATALINI

JUSTIFICATIVA PL 0805/07

O presente projeto de Lei visa instituir, no âmbito do Município de São Paulo, o Dia do Médico de Família e de Comunidade, a ser comemorado, anualmente, em 05 de dezembro.

O objetivo do projeto de lei é conscientizar e reconhecer a importância deste especialista, cuja especialidade representa uma inovação no Sistema de Saúde por intermédio de implantação e a evolução das etapas das estratégias para a Saúde de Família. É uma homenagem justa a esses especialistas, que prestam seus serviços às famílias inseridas nas comunidades em que atuam.

Instituir em nosso Município a data de 5 de dezembro como o Dia do Médico de Família e de Comunidade é prestigiar e incentivar estes profissionais e reconhecer o papel que vêm desempenhando na implantação de uma política pública de saúde que realmente traz uma melhora na qualidade de vida de toda a nossa população. Frente a essa situação, a Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade (SBMFC), que comemorou 25 anos de fundação no ano passado, luta para o reconhecimento da especialidade. Em 2004, conquistou o reconhecimento da Associação Médica Brasileira (AMB) para realizar as primeiras provas de título de especialista. No próximo dia-9 de dezembro, acontecerá a 7ª prova, com patrocínio do Ministério da Saúde.

A Associação Paulista de Medicina de Família e Comunidade (APMFC), surgiu no Jardim Copa, em Itaquera, zona leste, um dos bairros mais carentes da cidade. Para entender a história da Medicina de Família e Comunidade em São Paulo, é preciso lembrar nomes importantes que marcaram essa luta. Antes mesmo de começar o consultório do médico de família tirado do modelo cubano, as Irmãs Marcelinas e, em particular, a médica Irmã Josefina, construíram um pequeno consultório. Foi uma primeira iniciativa para tentar mobilizar alguns profissionais e conseguir mostrar para os residentes a importância desta ação. Tivemos a honra de ter sido o primeiro médico a atuar nesta unidade de saúde.

A segunda experiência foi implantada no governo Quéricia (1987-1990), logo no primeiro ano, quando foram instaurados, em parceria com o Hospital Santa Marcelina, os consultórios conforme esse modelo de serviço médico, com atuação de vários profissionais preocupados com uma medicina voltada para as camadas populares da sociedade.

O Governo do Estado de São Paulo não dispunha de instrumentos adequados para acompanhar o trabalho. Em 1995, a Secretaria Estadual de Saúde quis extinguir o projeto. Ao mesmo tempo, o Dr. Henrique Sebastião Francé, diretor do Núcleo 3 – Zona Leste, enfrentava a carência de profissionais médicos nas unidades da periferia.

Foi quando, com espírito pioneiro, a Irmã Josefina informou-se a respeito da proposta do Ministério Federal da Saúde sobre Projeto da Saúde da Família (PSF), plano piloto que começava a ser implantado no Nordeste. Baseado nesta iniciativa, idealizou também a possibilidade de colocar em prática esse modelo na área carente de Cidade Tiradentes, onde a Igreja desenvolvia atividades pastorais.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO
VEREADOR NATALINI

Prontamente, foi montada uma comissão e nasceu uma proposta de uma tripartite (Ministério Federal da Saúde, Secretaria Estadual da Saúde do Estado de São Paulo e o Hospital Santa Marcelina) para implantação do Projeto da Saúde da Família (PSF) em nove unidades básicas:

- quatro antigos consultórios de médicos de família : Vila Formosa, Costa Melo, Vila Guilhermina, Jardim Copa (alocados para casas alugadas transformadas em unidades básicas) ;
- três unidades estaduais que estavam sem profissionais médicos: Parque Santa-Rita, Jardim Silva Teles, Jardim Fanganielo ;
- duas unidades- Barro Branco e Dom Angélico- , que foram construídas com o financiamento do Ministério Federal de Saúde.

No último dia de 1995, 31 de dezembro, irmã Maria Thereza Lorenzoni foi assinar, no Aeroporto de Congonhas, com o então Ministro da Saúde, Dr. Adib Jatene, o termo aditivo da primeira parceria para implantação do Projeto Saúde da Família (PSF) do Município de São Paulo. A liberação das verbas só aconteceu depois de três meses, com nove unidades formada por 11 equipes compostas por um médico, um auxiliar de enfermagem e quatro agentes comunitários. As enfermeiras atuavam, simultaneamente, como gerente, enfermeira de todas as equipes e formadoras de agentes comunitários. O agente comunitário trabalhava na limpeza e na recepção.

Em 1998, novas unidades foram implantadas com a parceria da Fundação Zerbini, nas zonas Sudeste e Norte. A proposta prosseguia e crescia no setor da saúde pública municipal. Em 2000, duas novas parcerias foram celebradas : com a Congregação Irmãs de Santa Catarina e com a UNISA (Universidade de Santo Amaro) , na zona Sul, com formação de equipes completas: um médico, um enfermeiro, dois auxiliares de enfermagem, seis agentes comunitários por equipe, um gerente por unidade e toda uma equipe de apoio administrativo.

No momento da municipalização, em 2001, já havia mais de 240 equipes de saúde da família. O então Secretário Municipal da Saúde, Sr. Eduardo Jorge Martins Alves Sobrinho, propôs cobrir em 60% o município com o PSF. Começou, não teve 100% de êxito, mas funcionam hoje no município de São Paulo cerca de 800 equipes de saúde da família em parceria com 12 instituições.

O principal objetivo, no momento, é tornar a Medicina de Família e Comunidade uma especialidade concorrida e valorizada por ter um compromisso sério com a população na busca da qualidade de vida .

Por esses motivos, só posso contar com o integral apoio dos Nobres Pares a aprovação desta propositura.